



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004.001.004/2021

Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 004.001.004/2021, parte integrante da Inexigibilidade nº 004/2021, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ -MA, e a empresa **CONTABILIZA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ -MA**, inscrita no CNPJ nº 125110930001-06, com sede na Avenida João Morais de Sousa nº 355 - Centro – Santa Luzia do Paruá -MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo ordenador de despesas o, Sr. Flavio José Padilha de Almeida, brasileiro, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o nº 009.181.293-38, e a empresa **CONTABILIZA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.060.167/0001-07, com sede na Rua D, Quadra 18, nº 35, Bairro Regional, Cep: 65000-000, São Luís doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. José Dilson Alves de Oliveira, portador da Carteira de identidade nº 0215192-8 SSP/MA e do CPF nº 126.516.723-00, têm, entre si, ajustado o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004.001.004/2022, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTÓRIA CONTÁBIL EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DESTAMUNICIPALIDADE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS DE NATUREZA CONTÁBIL E FISCAL, PARA O MUCICÍPIOS DE SANTA LUZIA DO PARUÁ -MA**, fundamentada no art. 25, II, e art, 57, II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 004.001.004/2021 da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTÓRIA CONTÁBIL EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DESTAMUNICIPALIDADE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS DE NATUREZA CONTÁBIL E FISCAL, PARA O MUCICÍPIOS DE SANTA LUZIA DO PARUÁ -MA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Av. Professor João Morais de Souza, 355 – Centro – Santa Luzia do Paruá – MA – CEP: 65272-000

Homepage: santaluziadoparuá.ma.gov.br

Fone: (98) 3374-2097



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVA – PREFEITURA MUNICIPAL
02.03	Sec. municipal de Planejamento, Administração e Finanças
02.03.04.122.0003	Gestão do Planejamento e da Administração e Finanças
02.03.04.122.0003.2008.0000	Manutenção e Funcionamento do Setor de Assessoria Contábil
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – A prorrogação contratual de que trata este instrumento é baseada no no art. 25, II, e art. 57, II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO – A vigência e execução do CONTRATO será prorrogada por 12 (doze) meses, contados a partir de 08/03/2022, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR - Fica acrescido pela vigência do contrato o valor de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais)

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



Santa Luzia do Paruá -Ma, 04 de março de 2022.

Flávio José Padilha de Almeida
Secretário de Administração
Portaria nº 003/2021
Pref. Mun. de Santa Luzia do Paruá

FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Finanças
Portaria nº 003/2021

CONTRATANTE

**JOSE DILSON
ALVES DE
OLIVEIRA:**
12651672300

Atestado digitalmente por JOSE DILSON ALVES
DE OLIVEIRA: 12651672300
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Múltipla v/s, ou=33416078000195,
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1,
cn=JOSE DILSON ALVES DE OLIVEIRA,
12651672300
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022-03-04 11:09:34

JOSÉ DILSON ALVES DE OLIVEIRA

Contabiliza Assessoria e Consultoria Contábil LTDA
CNPJ nº 04.060.167/0001-07

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Gobbriella Bruno Alencar
CPF Nº 609.469.343-47

[Signature]
CPF Nº 023.532.473-69

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035.005/2021 - PREGAO ELETRONICO 005/2021 – PARTES DO CONTRATO: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ -MA e **DISTRIBUIDORA JDC LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.036.156/0001/53. **Objeto do contrato:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, visando atender as demandas da Administração de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Luzia do Paruá - MA. **Objeto do aditivo:** Aditivo Prazo. **Vigência do**

aditivo ao contrato: Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do referido contrato de 01/01/2021 até o dia 31/12/2022. **Fundamento Legal:** 57 inciso II, e no artigo 65, inciso I, alínea b e parágrafo primeiro, do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **Data da assinatura:** 28 de dezembro de 2021. **Assinatura:** Sebastiana de Kássia Santos Freitas - Secretária Municipal de Educação. Santa Luzia do Paruá, 10 de março de 2022.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037.005.021/2021 - PREGAO ELETRONICO 005/2021 – PARTES DO CONTRATO: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ -MA e T. V. L. CAVALCANTE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 40.981.143/0001-46. **Objeto do contrato:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, visando atender as demandas da Administração de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Luzia do Paruá - MA. **Objeto do aditivo:** Aditivo Prazo. **Vigência do**

aditivo ao contrato: Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do referido contrato de 01/01/2021 até o dia 31/12/2022. **Fundamento Legal:** 57 inciso II, e no artigo 65, inciso I, alínea b e parágrafo primeiro, do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **Data da assinatura:** 28 de dezembro de 2021. **Assinatura:** Sebastiana de Kássia Santos Freitas - Secretária Municipal de Educação. Santa Luzia do Paruá, 10 de março de 2022.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005.002.006/2021 - INEXIGIBILIDADE 006/2021 – PARTES DO CONTRATO: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ -MA e BORRALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.448.352/0001-52. **Objeto do contrato:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUO TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA CIDADE DE SANTA LUZIA DO PARUÁ COMPREENDENDO EMISSÃO DE PARECERES DE ALTA COMPLEXIDADE; APOIO TÉCNICO À ACESSORIA E PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO; REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL NO ÂMBITO DOS TRIBUNAIS; COM PRESENÇA DE PROFISSIONAL NA SEDE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CASO NECESSARIO E MEDIANTE AVISO

PRÉVIO O QUE VIABILIZE A SUA CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS, DE NATUREZA CONTINUADA E COM CARACTERÍSTICAS SINGULARES E COMPLEXAS CONFORME O QUE DISPÕE O TERMO DE REFERÊNCIA. **Objeto do aditivo:** Aditivo Prazo. **Vigência do aditivo ao contrato:** A Vigência e execução do Contrato será prorrogada por 12 meses, contados a partir de 11/03/2022. **Fundamento Legal:** art. 25, II e o art. 57 inciso II, e no artigo 65, inciso I, alínea b e parágrafo primeiro, do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **Data da assinatura:** 04 de março de 2022. **Assinatura:** Flávio José Padilha de Almeida - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças. Santa Luzia do Paruá, 10 de março de 2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004.001.004/2021 - INEXIGIBILIDADE 004/2021 – PARTES DO CONTRATO: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ -MA e CONTABILIZA ACESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.060.167/0001-07. **Objeto do contrato:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ACESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DESTAMUNICIPALIDADE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS DE NATUREZA CONTÁBIL E FISCAL, PARA O MUCIPIOS DE SANTA LUZIA DO PARUÁ -MA.

Objeto do aditivo: Aditivo Prazo. **Vigência do aditivo ao contrato:** A Vigência e execução do Contrato será prorrogada por 12 meses, contados a partir de 08/03/2022. **Fundamento Legal:** art. 25, II e o art. 57 inciso II, e no artigo 65, inciso I, alínea b e parágrafo primeiro, do mesmo artigo, da Lei Federal n

8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **Data da assinatura:** 04 de março de 2022. **Assinatura:** Flávio José Padilha de Almeida - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças. Santa Luzia do Paruá, 10 de março de 2022.

ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

Av. Prof. João Moraes de Souza, 355 – Centro

CEP: 65272-000 – Santa Luzia do Paruá-MA.

SITE: www.santaluziadoparua.ma.gov.br

E-mail: assessoriaespecialgp@gmail.com

ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ

Prefeito Municipal

WYLLYAM PINHEIRO
RODRIGUES:38050005291

MARIA NEIDE DE SOUSA GOMES
Chefe de Gabinete

Assinado de forma digital por
WYLLYAM PINHEIRO
RODRIGUES:38050005291
Dados: 2022.03.10 21:05:05 -03'00'

WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES

Assessor Especial – I
Credenciado para publicações